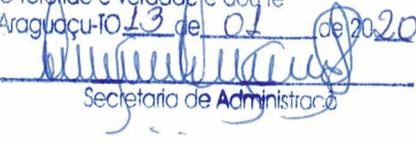




PORTARIA Nº. 155/2020,

DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixada no Placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO 13 de 01 de 2020

Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **ARLINDO JORGE DA SILVA FILHO**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor **ARLINDO JORGE DA SILVA FILHO**, portador do CPF 301.703.971-49 e RG 1.533.375 – SSP-GO, com a matrícula 2834, concursado e ocupante do cargo de motorista categoria “D”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de dois (02) anos, a ser gozada a partir de 13/01/2020 a 13/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte (2020).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal